

Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel

Anexo V

Plano referente ao estabelecimento de ensino assinalado.

I		Escola Básica e Secundária de Vale do Tamel
II		Escola Básica de Aborim
III		Escola Básica de Alheira
IV		Escola Básica de Alvito, São Pedro
V	x	Escola Básica de Bárrio, Roriz
VI		Escola Básica de Carapeços
VII		Escola Básica de Cossourado
VIII		Escola Básica de Fraião
IX		Escola Básica de Silva
X		Escola Básica de Tamel - Santa Leocádia
XI		Jardim de Infância de Igreja, Aguiar
XII		Jardim de Infância de Igreja, Campo
XII		Jardim de Infância de Panque
XIV		Jardim de Infância de Sobrado, Santa Leocádia
XV		Jardim de Infância de Trás do Prado, Silva

(Não dispensa a leitura das *“Orientações-Reabertura da Educação Pré-Escolar” do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social* e *“Informação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas”* e o *“Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel”*)

As crianças, bem como o pessoal docente e não docente, com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não se devem apresentar no estabelecimento de educação pré-escolar.

Quem tiver sintomas deve contactar a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde.

Ponto Focal – Consultar Anexo 1

Estabelecimento:	Escola Básica de Bárrio, Roriz
Contacto por telefone:	253 880 655
Contacto por correio eletrónico:	ruisilva@aevt.pt
Responsável de estabelecimento:	Rui Manuel Correia da Silva
Contacto telefónico do responsável:	93 6095384
Contacto de correio eletrónico do responsável:	ruisilva@aevt.pt
Número de crianças a frequentar:	56
Horário de funcionamento do Jardim:	Abertura: 09h00 (Receção das crianças a partir das 08h45); Encerramento: JI - 15h30 (Entrega das crianças a partir das 14h45) 1.º Ciclo – 17h15 (A criança não deve permanecer no estabelecimento de educação por período superior ao estritamente necessário)

Medidas relativas Jardim de Infância de Bárrio de Roriz

Procedimentos a adotar perante um caso suspeito de COVID-19	Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19 e, caso se encontre na escola, informa os docentes e acompanhado pela auxiliar dirige-se para a área de “isolamento”, definida no plano. Na área de isolamento, o Encarregado de Educação, ou o próprio se for um adulto, contacta o SNS 24 ou outras linhas ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas. O diretor ou o ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino pode realizar o contacto telefónico se tiver autorização prévia do encarregado de educação. Sempre que se trate de uma criança, a pessoa responsável deve permanecer com a criança na sala de isolamento, cumprindo com as precauções básicas de controlo de infeção, nomeadamente quanto à higienização das mãos e respeitar o respetivo distanciamento.
Definição da área de isolamento	A área de isolamento fica localizada no piso zero na sala I, encontra-se devidamente assinalada. Esta sala encontra-se dotada de: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Telefone ou telemóvel; ▪ Água; ▪ Alimentos não perecíveis; ▪ Cadeira; ▪ Desinfetante; ▪ Máscaras; ▪ Luvas; ▪ Termómetro.
Definição de circuitos para o caso suspeito chegar e sair da área de isolamento;	O percurso para a sala de isolamento será o mais direto possível: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sala de aula → Corredor de ligação → Refeitório → Sala de isolamento.
Confirmação dos contactos de emergência	Perante um caso suspeito: A auxiliar acompanha a criança para a sala de isolamento → A auxiliar contacta o

	<p>respetivo encarregado de educação → Já na área de “isolamento” é contactada a linha SNS24 (808242424)</p> <p>Contactos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ SNS24: 808242424; ▪ Delegação de saúde de Barcelos: 253 802 720 ▪ USPCavado3@arsnorte.min-saude.pt ▪ Câmara Municipal: 253 80 83 00 ▪ Junta de Freguesia: 96 63 90 494 ▪ AEVT: 253808170 						
<p>Gestão dos recursos humanos de forma a prever substituições</p>	<p>Na situação de eventual substituição dos docentes, procede-se da seguinte forma: contacta-se a direção do AEVT responsável para colocação de docente disponível. Não havendo ninguém, procede-se ao encerramento da respetiva sala.</p> <p>Na situação de eventual das Assistentes Operacionais procede-se da seguinte forma: contacta-se a direção do AEVT responsável para colocação da assistente operacional.</p>						
<p>Formas divulgação deste plano junto de todos os profissionais</p>	<p>Este plano está disponível para consulta nos seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Na página do Agrupamento; ▪ Afixado à entrada do Estabelecimento e no local de habitual; ▪ Será enviado também por correio eletrónico a todos os Encarregados de Educação e às instituições parceiras. 						
<p>Instalações sanitárias</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">As instalações sanitárias apresentam as condições necessárias para a promoção das boas práticas de higiene.</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">Sim</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">Não</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">x</td> <td></td> </tr> </table>	As instalações sanitárias apresentam as condições necessárias para a promoção das boas práticas de higiene.	Sim	Não		x	
As instalações sanitárias apresentam as condições necessárias para a promoção das boas práticas de higiene.	Sim	Não					
	x						
<p>Material para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza dos edifícios escolares,</p> <p><i>Ver: Orientação 014/2020 da DGS e orientação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com a orientação da DGS e a colaboração das Forças Armadas, sobre “Limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar, no contexto da pandemia COVID-19”</i></p>	<p>Frequência de limpeza</p> <p>A desinfeção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, no mínimo, com frequência diária e sempre que se mostrar necessário, de acordo com a técnica definida:</p> <p>As frequências de referência são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Casas de banho – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde; ▪ Zonas e objetos de uso comum – corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde; ▪ Salas de aula – no final de cada utilização, sempre que haja mudança de grupo; ▪ Salas de professores – de manhã e à tarde; ▪ Refeitórios – logo após a utilização de um grupo e antes de outro entrar na área, especialmente as mesas e zonas de self-service. <p>Ver Ponto 3 e seguintes da “<i>Informação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas</i>”</p>						
<p>Gestão de resíduos diários</p>	<p>Os sacos de resíduos devem ser colocados no contentor (“caixote do lixo”) dos resíduos indiferenciados. Estes resíduos não devem, em caso algum, ser colocados no contentor de recolha seletiva, nem depositados no ecoponto.</p> <p>Nunca deixar os sacos de resíduos em espaços públicos, ou zonas onde possam ser mexidos.</p> <p>Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em dois sacos</p>						

	<p>de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).</p>
<p>Equipamentos de proteção individual (EPI)</p>	<p>Dentro do estabelecimento para os docentes e assistentes operacionais e todos os outros adultos que eventualmente possam entrar no edifício é obrigatório o uso de máscara.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ As crianças não usam máscara. <p>Para efetuar a limpeza será necessário o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Bata ou avental impermeável por cima da farda (não usar roupa que traz de casa); ▪ Máscara; ▪ Protetor ocular, sempre que se justifique; ▪ Luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora); ▪ Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas.
<p>Dispensador de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) para desinfetar as mãos</p>	<p>À entrada do edifício está colocado um dispensador de álcool gel. Todos os utilizadores, incluindo as crianças, devem desinfetar as mãos à entrada do estabelecimento.</p> <p>Deve, igualmente, reforçar-se a lavagem/desinfecção frequente das mãos por parte do pessoal docente e não docente e também das crianças, designadamente aquando da entrada no estabelecimento de educação e nas salas de aula, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior.</p>
<p>Circuitos de circulação interna, permitindo uma melhor orientação espacial</p>	<p>No Jardim devem ser criados espaços “sujos” e espaços “limpos” e estabelecer diferentes circuitos de entrada e de saída, bem como de acesso de atividades, sempre que possível.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A entrada no Jardim faz-se pela porta da entrada habitual e saída do Jardim faz-se pela porta lateral do jardim. ▪ No acesso à sala de atividades segue-se o seguinte percurso: <ul style="list-style-type: none"> ○ Porta de entrada → Espaço de desinfeção das mãos → Corredor de ligação → Área de preparação (troca de calçado e/roupa) → Sala de atividades. ▪ No regresso a casa faz-se o seguinte percurso: <ul style="list-style-type: none"> ○ Sala de atividades → Área de preparação (troca de calçado e/roupa) → Corredor de ligação → Porta lateral. <p>No 1.º Ciclo devem ser criados diferentes circuitos de entrada e de saída, bem como de acesso de atividades, sempre que possível.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A entrada no estabelecimento faz-se pela porta da entrada habitual e saída faz-se pela porta lateral do corredor.

- No acesso à sala de aula segue-se o seguinte percurso:
 - Porta de entrada → Espaço de desinfeção das mãos → Corredor de ligação → Espaço de desinfeção das mãos → Sala de aula.
- No regresso a casa faz-se o seguinte percurso:
 - Sala de aula → Espaço de desinfeção das mãos → Corredor de ligação → Porta lateral.

Acesso ao refeitório:

- Sala de aula → Áreas comuns (corredor de ligação) → Espaço de desinfeção das mãos → Refeitório.
- Refeitório → Espaço de desinfeção das mãos → Corredor de ligação → Recreio.

O acesso ao refeitório para almoçar é feito de forma faseada respeitando a seguinte ordem:

Das 12h às 12h40min – os alunos do Pré Escolar e do 3.º ano de escolaridade;

Das 12h40 min às 12h45min – desinfeção das mesas e cadeiras;

Das 12h45min às 13h15min – os alunos do 1.º e 2.º anos escolaridade;

Das 13h15 min às 13h20min – desinfeção das mesas e cadeiras;

Das 13h20min às 13h45min – os alunos do 4.º ano escolaridade.

AS turmas do 1.º/2.º e 4.º anos aguardam em separado acompanhadas por elementos da CAF/AAAF.

Acesso às zonas comuns:

Nos dias de Sol:

Jardim de Infância: Sala de aula → caixa de areia e jardim;

1.º Ciclo – 1.º e 2.º anos de escolaridade: Sala de aula → parque;

– 3.º ano de escolaridade: sala de aula → corredor de ligação → metade do campo de futebol;

– 4.º ano de escolaridade: sala de aula → corredor de ligação → metade do campo de futebol;

Nos dias de Chuva:

Jardim de Infância: Sala de aula → corredor de ligação;

1.º Ciclo – Duas turmas têm acesso a metade do corredor de ligação e uma turma fica na sala de aula. O acesso ao corredor de ligação é rotativo pelas turmas, ficando diariamente uma turma na sala de aula.

As crianças devem ser “entregues” à porta do estabelecimento pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas pela assistente operacional destacada para o efeito.

- **Não é permitida a entrada dos Encarregados de Educação no estabelecimento.**

Outras orientações:

- Pessoas externas ao processo educativo (p. ex.: fornecedores) só excepcionalmente e por motivo devidamente fundamentado, podem entrar no estabelecimento e, sempre, de forma segura, **com máscara**, evitando o contacto com as crianças.
- Sempre que aplicável, as peças de roupa suja devem ir para casa em saco plástico, fechado.
- As crianças devem trocar o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço do Jardim de Infância. Este calçado extra permanece no estabelecimento de educação, devendo ser higienizado, todos os dias, após a saída da criança. Os profissionais em exercício no Jardim deverão cumprir a mesma orientação.
- O equipamento de ar condicionado ou similares, nunca deve ser ligado em modo de recirculação do ar.
- Deve-se privilegiar a via digital para todos os procedimentos administrativos, sempre que possível.
- As crianças e o pessoal docente e não docente devem ser organizados em salas ou outros espaços, de forma a evitar o contacto entre pessoas de grupos diferentes.
- Todos os espaços que não sejam necessários ao bom funcionamento das atividades (depois de organizado todo o espaço, em virtude das regras de segurança e higiene a cumprir) devem estar encerrados. Esta medida não se aplica às salas de refeições.
- Deve-se privilegiar as atividades que decorram no exterior (pátios, logradouros, jardins), **em regime rotativo dos grupos.**
- Deve ser maximizado o distanciamento físico entre as crianças quando estão em mesas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades pedagógicas.

- Deve ser privilegiada a utilização das salas ou espaços mais amplos e arejados.
- Deve-se remover das salas os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfeção dos que lá permanecem.
- Não é permitido que as crianças levem de casa brinquedos ou outros objetos não necessários.
- Deve-se evitar concentrações nas idas à casa de banho e respeitar o respetivo distanciamento na sua utilização.
- Deve-se assegurar os apoios presenciais mobilizados para as crianças acompanhadas pelos técnicos e/ou docentes da Intervenção Precoce. Este trabalho deve ser acompanhado pela equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), em estreita articulação com o docente e com as equipas locais a funcionar no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI).

AEVT, Setembro/2020

Coordenador da Escola de Ensino de Bárrio, de
Roriz

Rui Silva

O Diretor do Agrupamento de Escolas de
Vale do Tamel

Anexo 1

Estabelecimento do ensino	Ponto Focal (pela ordem que se apresenta)	Telemóvel
Escola Básica de Bárrio, Roriz	Rui Manuel Correia da Silva	936065384
	Maria Ernestina Ferraz Ataíde	933528915
	Maria Alice Sousa Cardoso Quintas	938357046
	Ângela Isabel Barbosa Miranda	918342786

Ano Letivo 2020/2021

Rui Silva

(O Coordenador)